

Informações da reunião do Comitê Acadêmico do UNICERP na pandemia da COVID-19, realizada através de Webconferência em 26 de julho de 2021, consoante Decreto nº 3.907 de 23 de julho de 2021, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (Covid-19) no município de Patrocínio, dando outras providências, em que o Prefeito de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e do disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição da República, bem como nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e, CONSIDERANDO o Art. 1º – De forma excepcional, com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do Coronavírus, (COVID-19), ficam prorrogados os prazos e medidas contidos no Decreto nº 3.882 de 07 de junho de 2021 até 30 de julho de 2021. Art. 2º – Este Decreto entra em vigor a partir do dia 23 de julho de 2021, sem prejuízo da publicação no diário oficial do Município, no sítio eletrônico da Associação Mineira dos Municípios – AMM. No dia 22 de julho de 2021, a Fundação Comunitária Educacional e Cultural de Patrocínio (FUNCECP) comunicou o retorno às aulas presenciais de suas mantidas, UNICERP e EASFP. O retorno está previsto para o dia 4 de agosto, para o segundo semestre do ano letivo. As aulas seguirão o formato híbrido, com transmissão de forma simultânea a partir da sala de aula para os alunos que optarem por seguirem em ambiente remoto. Além disso, a fim de garantir a segurança de toda a comunidade acadêmica, alguns procedimentos padrões foram definidos a partir das recomendações feitas pelas autoridades de saúde. O uso de máscara será obrigatório durante toda a permanência no campus; serão distribuídos dispensadores de álcool em gel por toda a Instituição; os blocos de salas de aula terão entrada única para aferição de temperatura de todos que entrarem; salas de aula alteradas de acordo com o número de alunos e capacidade para medidas de controle de distanciamento social; distanciamento entre as carteiras de alunos e professor; bebedouros disponíveis somente para acionamento de garrafas de uso individual. As aulas práticas, que já haviam retornado no semestre passado, serão ministradas apenas em caráter presencial, sem transmissão simultânea, mas os alunos, professores e funcionários que sentirem sintomas gripais devem informar, imediatamente, a Reitoria ou Coordenação do curso responsável. Os alunos com comorbidades devem apresentar atestado médico até 48h antes do retorno das aulas. O retorno está acontecendo de forma programada e planejada, seguindo todas as normas de segurança e protocolos para o contingenciamento da Covid-19. Ressalta-se que toda a equipe de docentes e de suporte está recebendo o treinamento adequado para garantir a segurança e um ensino de qualidade aos alunos.

O Comitê Acadêmico da Pandemia do Covid-19 reuniu e acatou todas as deliberações do Comitê Municipal da Prefeitura de Patrocínio-MG.